

Id:125268BE3A26C51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos					Inscritos						
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	990.827,48	973.362,31	0,11	17.465,06	0,00	2.831,50	0,00	0,00	0,00	2.831,50	20.296,56
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	0,00	990.827,48	973.362,31	0,11	17.465,06	0,00	2.831,50	0,00	0,00	0,00	2.831,50	20.296,56
0201 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	4.926,00	4.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINA	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	737.949,27	733.085,27	0,00	4.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.864,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.831,50	0,00	0,00	0,00	2.831,50	2.831,50
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	95.735,21	83.134,15	0,00	12.601,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.601,06
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.103,77	18.103,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MÚNIC. DE SANTO ANTONIO DO	0,00	2.286,23	2.286,12	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	125.227,00	125.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	990.827,48	973.362,31	0,11	17.465,06	0,00	2.831,50	0,00	0,00	0,00	2.831,50	20.296,56

PAULO CAZIMIRO DE S. NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
843.724.213-20
CRC - PI 6.329/0 - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO
732.482.803-63
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

FONTE: SCDI - Contabilidade [9.25.25.1027], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Id:09FEC7EC08EAC523

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 3

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	59.574,24	70.624,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.981,89	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.982,01	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.610,34	70.624,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.304.782,19	6.835.627,02
2.1- Cota-Parte FPM	11.101.053,81	6.481.720,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.733.593,38	6.481.720,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas D e E	367.460,43	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	184.369,15	342.623,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	174,42	19,56
2.4- Cota-Parte ITR	1.744,08	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	17.440,73	11.261,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.364.356,43	6.906.251,57
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.187.464,34	1.296.344,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	653.624,76	359.437,49

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.800.000,00	2.697.314,18
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.016.552,94	1.504.790,73
6.1.1- Principal	2.985.602,18	1.473.925,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.950,76	30.865,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.333.447,06	430.991,64
6.2.1- Principal	1.333.447,06	430.991,64
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	450.000,00	761.531,79
6.3.1- Principal	450.000,00	761.531,79
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	798.137,94	177.581,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

RS 1

RR00 - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR					
4- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		17.697,22					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		17.697,22					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.715.011,40					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		4.785.618,87	1.788.898,89	1.774.122,89	1.772.645,23	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.390.002,10	1.246.817,26	1.246.817,26	1.246.806,26	0,00	
10.1.1- Educação Infantil		649.243,23	269.254,09	269.254,09	269.254,09	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental		2.576.836,36	977.563,17	977.563,17	977.552,17	0,00	
10.1.4- Educação Especial		163.928,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS		1.395.616,77	542.081,63	527.305,63	525.838,97	0,00	
10.2.1- Educação Infantil		335.271,67	169.141,34	169.141,34	169.141,34	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental		973.248,28	372.940,29	358.164,29	356.697,63	0,00	
10.2.3- Educação Especial		35.182,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial		4.108,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolas)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras		47.805,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.788.898,89	1.774.122,89	1.772.645,23	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	970.611,93	955.833,93	955.824,93	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	380.503,47	380.503,47	379.036,81	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	437.783,49	437.783,49	437.783,49	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.246.817,26	1.246.817,26	1.246.806,26	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	437.783,49	437.783,49	437.783,49	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	33.985,40	33.985,40	33.985,40	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.888.119,91	1.246.817,26	1.246.817,26	66,10	46,23		
16- Percentual de 56% da Complementação da União no FUNDEB - VAAAT na Educação Infantil	380.503,47	437.783,49	437.783,49	115,05	57,49		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital	114.229,77	33.985,40	33.985,40	29,75	7,09		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCESS. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	260.731,42	923.191,29	923.191,29	663.459,87	34,23		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

RS 1

RR00 - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Fim do Exercício (w)	Valor aplicado em o 1º Quadrimestre (que integra o Limite Constitucional) (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	918.368,14	538.272,45	531.719,43	531.619,09	0,00	
20.1- Educação Infantil	47.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	864.391,60	538.272,45	531.719,43	531.619,09	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	12.634,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	14.237,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.670.162,21	2.327.171,34	2.305.842,34	2.304.264,32	0,00	
21.1- Educação Infantil	1.048.262,96	438.395,43	438.395,43	438.395,43	0,00	
21.1.1- Creche	426.597,46	169.753,28	169.753,28	169.753,28	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	621.775,50	268.642,15	268.642,15	268.642,15	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	4.621.799,25	1.888.775,91	1.867.446,91	1.865.868,89	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						531.719,43
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.296.344,03
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						653.459,87
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19. h(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30. l(a) + j)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						1.174.603,61

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
Publicações obrigatórias
LRF: obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RRRO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APUBICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.726.562,89	1.174.693,61	17,01	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	733.085,27	733.085,27	733.085,27	0,00	0,00
30.1- Execução com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	23.781,82	23.781,82	23.781,82	0,00	0,00
30.2- Execução com Recursos do FUNDEB - Impostos	546.946,44	546.946,44	546.946,44	0,00	0,00
30.3- Execução com Recursos do FUNDEB - Complementação do União (VAAT + VAAF + VAAR)	162.357,01	162.357,01	162.357,01	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.408.461,02	167.933,71	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.007.887,57	95.745,16	
31.1.1- Salário-Educação			89.212,31	34.890,38	
31.1.2- PND-E			13.956,03	3,18	
31.1.3- PNAE			94.049,22	60.064,71	
31.1.4- PNAE			19.962,40	7.527,50	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			790.727,61	1.546,39	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			400.573,45	74.188,55	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (b)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (c)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.413.463,02	102.867,48	97.792,48	97.790,18	0,00
32.1- Educação Infantil	502.480,95	4.757,98	4.757,98	4.757,98	0,00
32.2- Ensino Fundamental	910.060,07	97.909,50	93.034,50	93.032,26	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (b)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (c)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.127.448,03	2.429.838,82	2.403.634,82	2.402.054,50	0,00
33.1- Despesas Correntes	6.068.374,16	2.365.809,42	2.342.403,42	2.340.823,18	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RRRO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Passivo Ativo	4.070.991,76	1.397.843,61	1.397.843,61	1.397.832,61	0,00
33.1.2- Passivo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.997.382,40	967.965,81	944.559,81	942.990,49	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.080.761,02	64.029,40	61.231,40	61.231,40	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.080.761,02	64.029,40	61.231,40	61.231,40	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			727.080,67	303,61	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.697.314,19	24.890,38	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.481.948,88	21.340,70	
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			942.366,17	3.754,29	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-53.583,93	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			412,76	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			888.369,48	3.754,29	

PAULO CAZIMBO DE S. NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
643.724.213-20
CBC - PI 6.3290 - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO
732.462.803-63
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
 2) Linhas anexas anula o item correspondente no encerramento do exercício.
 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2016: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação do União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizado no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5) Nos casos previstos no inciso II do art. 16 da Lei 14.113/2016, o valor deverá corresponder ao total da despesa comprometida.
 6) As linhas representativas de atos de anulação e não correspondem matematicamente às subfunções do Fundo Educação. As despesas classificadas nos demais subfunções tipicas e suas obrigações assumidas deverão ser informadas para cada item de dotação.
 7) Valor inscrito em RPNF sem disponibilidade de caixa, que não está considerado na apuração dos indicadores e restos. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNF com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes de Fomento e os RPNF referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade na Fonte VAAF e os RPNF dessas despesas.
 8) Controle da execução de restos a pagar consideradas no comprometimento do limite relativo dos exercícios anteriores.
 9) Nos casos não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 10) Essa rubrica não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.